

# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76  
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

"Institui a Frente Parlamentar de Apoio a Indústria no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar de Apoio à Indústria:

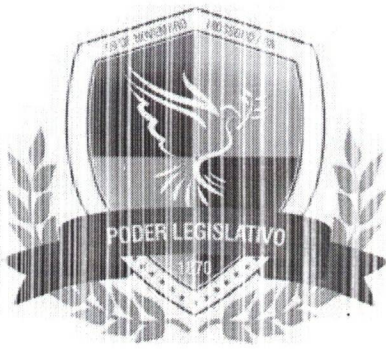
I - discutir as iniciativas e os programas do Poder Público Municipal adotados em apoio à indústria e ao desenvolvimento econômico no Município de Mossoró;

II - promover troca de experiências, e a discussão entre estudiosos, trabalhadores e empresários da área industrial na discussão de problemas e de soluções para a indústria local;

Art. 3º A adesão a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria será constituída mediante adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores, e terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de profissionais, estudantes, pesquisadores, empreendedores, empresários, representantes de entidades, representações de classes e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Apoio à Indústria poderá instituir grupo consultivo técnico, composto por parlamentares e colaboradores, para assessorar a Frente na formulação de propostas e recomendações relativas às competências previstas no art. 2º.



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

Art. 5º Os trabalhos Frente Parlamentar serão coordenados por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, e um(a) Secretário(a), que terão mandato de 01 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

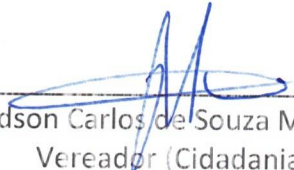
Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar de Apoio à Indústria serão públicas, realizadas periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros, sendo suas pautas previamente divulgadas.

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOÃO NICERAS DE MORAIS

Mossoró, RN 27 de fevereiro de 2024.

  
Edson Carlos de Souza Moraes  
Vereador (Cidadania)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

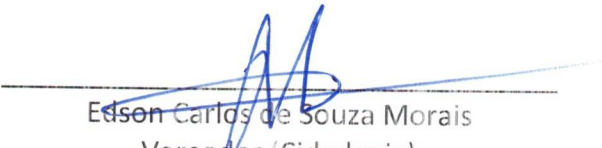
Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76  
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a Frente Parlamentar de Apoio a Indústria, sendo um espaço para Vereadores, Secretários Municipais, Empresários Locais e a sociedade em geral possa promover discussões e melhorias no âmbito da indústria. Desse modo, a Frente Parlamentar pode ser entendida como uma associação de parlamentares de caráter suprapartidário, com o objetivo de, em conjunto com a sociedade civil e Órgãos públicos, promover discussões, proposições, aprimoramento de legislação e políticas públicas de um determinado setor ou causas. No caso da presente proposição, o objetivo é trabalhar o fortalecimento da indústria do município (com incentivos) gerando renda e emprego para os munícipes, além de valorizar a mão de obra local. Sabemos que no município existem indústrias de grande, médio e pequeno porte, de diferentes áreas, mostrando o seu potencial econômico. Diante disso, esperamos oportunizar vindas de novas indústrias para impulsionar a economia da cidade de Mossoró, gerar mais emprego permitindo ao cidadão mossoroense a inserção ao mercado de trabalho. Por fim, por se tratar de matéria de relevada importância, esperamos de nossos pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DE SESSÕES JOÃO NICERAS DE MORAIS

Mossoró, RN 27 de fevereiro de 2024.

  
Edson Carlos de Souza Morais  
Vereador (Cidadania)